



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-40

Avenida Homero Araujo n. 61 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

## LEI Nº-875/77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1977.-


Dá denominação de Avenida HOMÉRO ARAUJO,  
a Avenida Neve desta cidade.-

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº-09, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 16 de novembro de 1977, conforme resolução nº-37/77.-

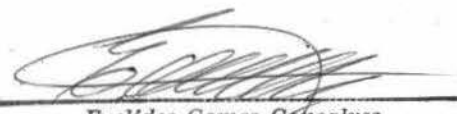
Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA HOMÉRO ARAUJO, à Avenida Neve desta cidade.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de novembro de 1977.-

  
Sebastião Alves de Almeida  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e publicada por afixação no local de costume.-

  
Euclides Gomes Gonçalves  
Secretário